LEI Nº 8132, de 02 de abril de 2012

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA REGINA AUGUSTA PONTELO".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua "Regina Augusta Pontelo", a atual Rua "I", situada no Bairro Jardim dos Pequis, que se inicia na Av. José Sérvulo Soalheiro entre a quadra "01" (um) e "área institucional 05 da quadra 02" e termina na Avenida Múcio José Reis entre áreas não edificantes no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de abril de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

APARECIDA FÁTIMA LUSTOSA
Secretária Municipal de Administração em exercício

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 016/2012 de autoria do Vereador Euro de Andrade Lanza)